



DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTOS

AO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

Leme, 14 de agosto de 2026.

ASSUNTO: Solicita autorização e apresenta Termo de Referência e justificativas para a realização de dispensa de licitação em caráter emergencial.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para limpeza e remoção de materiais acumulados no fosso de chegada da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) desta Autarquia.

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

1. OBJETO

1.1. Descrição do serviço/objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de serviço de limpeza, sucção e remoção de resíduos sólidos, areia e materiais sedimentados acumulados no fosso de chegada da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), mediante utilização de equipamentos especializados, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais, mobilização e desmobilização necessários à execução dos serviços.

O objeto deverá ser executado de forma a manter a ETE em constante operação, sem necessidade de paralisação do sistema e esvaziamento da unidade, e consequente desvio de efluentes à natureza.

O serviço deverá contemplar, conforme metodologia técnica adotada, o desprendimento dos materiais acumulados no fundo do fosso, hidrojateamento de alta pressão, sucção e bombeamento dos resíduos, acondicionamento em geobags para desaguamento e posterior organização e limpeza da área.

A coleta, transporte e destinação/disposição final dos resíduos após o desaguamento dos geobags não integram o objeto desta contratação, ficando sob responsabilidade da SAECIL, por meio de instrumento de contratação vigente na Autarquia para essa finalidade.

1.2. Quadro resumo com a descrição e quantidade do objeto:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtd.
01	Serviço de limpeza, sucção e remoção de resíduos sólidos, areia, lodo e materiais sedimentados acumulados no fosso de chegada da Estação de Tratamento de Esgoto, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas, mobilização, desmobilização, hidrojateamento, bombeamento, acondicionamento em geobags e demais recursos necessários à execução.	serviço	01

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária em razão do acúmulo de areia, resíduos sólidos e materiais sedimentados no fosso de chegada da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE), decorrente do arraste de materiais para o sistema, especialmente em razão das chuvas.



Dois equipamentos de gradeamento instalados no sistema passaram por manutenção e, após a conclusão dos serviços, foi realizada tentativa de reinstalação dos equipamentos. Durante a tentativa de descida dos gradeamentos, verificou-se que os equipamentos não conseguiram atingir sua posição adequada de instalação e operação, permanecendo, aproximadamente, 1,80 metros acima da posição necessária, em razão do material sedimentado acumulado no fundo do fosso.

Tal situação impede a reinstalação e o retorno à adequada atividade dos dois gradeamentos, fato que prejudica a operação inicial da ETE e traz riscos às suas instalações, uma vez que referidos equipamentos são responsáveis pela retenção dos sólidos grosseiros presentes no esgoto afluente à ETE, protegendo as unidades e equipamentos subsequentes do sistema.

Atualmente, sem os dois gradeamentos em sua posição apropriada de operação, o sistema fica sem a capacidade adequada de contenção dos materiais grosseiros que chegam juntamente com o esgoto. Com isso, esses materiais podem passar diretamente pelo canal e alcançar equipamentos subsequentes, especialmente as bombas do sistema, aumentando o risco de obstrução, travamento, desgaste e danos aos equipamentos.

Eventuais danos ou paralisações das bombas poderão comprometer o fluxo normal do esgoto pelas unidades da ETE, prejudicando a continuidade e a eficiência do tratamento, bem como ocasionar remessa de efluentes à natureza, o que não é admissível em nenhuma circunstância.

Além dos riscos operacionais, a permanência dessa condição poderá aumentar o risco de ocorrência de eventos que comprometam as condições normais de tratamento e, consequentemente, gerar potencial impacto ambiental.

Diante disso, haja vista a essencialidade do serviço público de tratamento de esgoto e, portanto, da necessidade de restabelecimento imediato das condições adequadas de operação dos gradeamentos, faz-se necessária a execução da limpeza e remoção do material acumulado no fosso de chegada, da maneira mais rápida possível.

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL E RAZÕES DA URGÊNCIA

A ETE opera continuamente, recebendo e tratando o esgoto encaminhado ao sistema. De acordo com o exposto anteriormente neste documento, o acúmulo de material sedimentado no fosso de chegada da Estação está impedindo a reinstalação dos dois equipamentos de gradeamento, aumentando o risco de passagem de sólidos grosseiros para os equipamentos subsequentes, especialmente as bombas reautoescurvantes, podendo ocasionar obstruções, travamentos, desgastes e danos.

A eventual ocorrência de danos ou paralisações das bombas comprometerá o sistema de tratamento de esgotos, então a intervenção deve ocorrer de forma imediata, com o objetivo de se evitar o agravamento dos riscos operacionais e possibilitar o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do sistema.

Para que seja possível restabelecer a posição e o funcionamento adequado dos dois gradeamentos, é preciso remover o material acumulado no fosso de chegada.

Como os problemas só puderam ser identificados agora, no momento de reinstalação dos gradeamentos após sua manutenção, não havia previsão da ocorrência e, devido à necessidade de sua resolução imediata, impõe-se a realização de uma contratação emergencial nos termos da legislação vigente, a fim de se proteger os equipamentos subsequentes, restabelecer as condições adequadas de funcionamento do sistema e impedir a ocorrência de qualquer impacto ambiental.

A necessidade de intervenção não decorre de mera conveniência administrativa ou de manutenção preventiva, mas de condição operacional concreta constatada durante a tentativa de



reinstalação dos equipamentos, quando se verificou que o elevado acúmulo de material no interior do fosso impede fisicamente seu adequado posicionamento.

Considerando que o serviço público de tratamento de esgoto é essencial, e também a impossibilidade de aguardar o prazo necessário para uma contratação ordinária sem potencial comprometimento das condições operacionais da unidade, bem como a necessidade de execução especializada, entende-se imprescindível a adoção de providências imediatas para remoção do material acumulado.

4. FUNDAMENTO LEGAL, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

A contratação ocorrerá com base no Artigo 75, VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, abaixo reproduzido e, para tanto, deverá receber a devida autorização.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Tendo em vista a caracterização de urgência já abordada, esta Divisão iniciou pesquisas com vistas a encontrar a melhor solução com o menor tempo de resposta e risco reduzido de impactos ambientais. Do estudo realizado, surgiram duas potenciais alternativas, as quais fazem parte integrante deste relato, que se encaixavam nos quesitos pretendidos pela Administração, principalmente no que se refere à execução dos serviços sem paralisação da operação da ETE e, dessa forma, não havendo desvio dos efluentes à natureza. Adiante o resumo de ambas.

- **Qualyjet Saneamento Obras e Serviços Ltda., CNPJ nº. 08.670.090/0001-30:** propôs, em síntese, a execução do objeto mediante a utilização associada entre as técnicas de mergulho comercial e dragagem hidráulica, o que permite remover o material sem necessidade de esvaziamento da estrutura, reduzindo impactos operacionais, e enviando os resíduos a geobags para destinação. O prazo indicado no documento seria de até 10 (dez) dias úteis para mobilização, com execução em até 10 (dez) dias úteis e um período de até 05 (cinco) dias úteis para desmobilização. **Valor global:** R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).
- **Ambipar Response Tank Cleaning, CNPJ nº. 18.591.097/0001-10:** propôs, em resumo, o uso de bombas de sucção aliadas a demais equipamentos, sem necessidade de esvaziamento da ETE, para sucção contínua do lodo e resíduos acumulados, mantendo o sistema em operação sempre que aplicável, e limpeza das superfícies internas por meio de hidrojateamento de alta pressão, promovendo o desprendimento dos materiais aderidos, e sucção simultânea dos resíduos removidos durante o hidrojateamento, sem acesso de colaboradores ao interior da ETE, e acondicionamento dos resíduos bombeados em geobags para desaguamento e redução do volume. A empresa afirma executar o serviço em 05 (cinco) dias. **Valor global:** R\$ 289.667,44 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).



A partir das propostas, este setor avaliou que, diante das características específicas do local, que consiste em unidade de recebimento de esgoto bruto com significativo acúmulo de areia e resíduos, a realização de atividades com acesso de trabalhador ao interior do fosso apresenta maior complexidade e exposição ocupacional.

Assim, levando-se em conta os aspectos técnicos, a diferença pequena entre os valores ofertados, o prazo de execução e os riscos operacionais envolvidos, entendeu-se ser mais adequada a adoção da solução que permita a remoção dos materiais por meio de equipamentos especializados, sem a necessidade de ingresso de trabalhadores no interior do fosso.

Então, na visão desta Divisão, a proposta selecionada para a execução do objeto foi a apresentada pela empresa Ambipar Response Tank Cleaning, que contempla a utilização de draga submersível de alta vazão, hidrojateamento, bombeamento, dosagem de polímeros e sistema de geobags para desaguamento, permitindo a execução da limpeza sem necessidade de esvaziamento da unidade, conforme metodologia descrita pela proponente.

Sobre os documentos de habilitação, mencionada empresa demonstrou estar apta e entregou à SAECIL os seguintes itens:

Habilitação jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, com prazo de validade em vigor.
 - A prova de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
 - A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa relativa aos tributos mobiliários relacionados à sede ou domicílio da proponente.
- Prova de inexistência de débitos devidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº. 12.440/2011.

Qualificação econômico-financeira:

- Apresentar certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
 - Caso a certidão mencionada no item anterior exija complementação de informações, será obrigatória também a apresentação de documento comprobatório nesse sentido.



- As certidões deverão estar dentro do prazo de validade expresso no documento ou, na sua ausência, emitidas há, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos documentos.

Declarações unificadas:

- Declaração de Integralidade dos Custos.
- Declaração sobre Reserva de Cargos para Pessoas com Deficiência ou Reabilitados.
- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.
- Declaração de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

5. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a proposta da empresa Ambipar Response Tank Cleaning, CNPJ nº. 18.591.097/0001-10, o valor para a execução do objeto é o indicado no quadro abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Global
01	Serviço de limpeza, sucção e remoção de resíduos sólidos, areia, lodo e materiais sedimentados acumulados no fosso de chegada da Estação de Tratamento de Esgoto, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas, mobilização, desmobilização, hidrojateamento, bombeamento, acondicionamento em geobags e demais recursos necessários à execução.	serviço	01	R\$ 289.667,44	R\$ 289.667,44

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

A solução técnica proposta utilizará, em suma, equipamentos especializados, incluindo sistema de sucção e bombeamento, hidrojateamento de alta pressão, draga submersível de alta vazão, sistema de bombeamento e dosagem de polímeros e geobags para acondicionamento e desaguamento dos materiais removidos.

A execução ocorrerá, sempre que tecnicamente possível, sem necessidade de esvaziamento da ETE, permitindo a continuidade operacional da unidade durante a realização dos serviços.

Os equipamentos a serem usados nas ações estão relacionados a seguir:

- equipamento de hidrojateamento e extensores.
- caminhão-pipa.
- draga submersível de alta vazão adequada para materiais fibrosos.
- sistema de bombeamento.
- sistema de dosagem de polímeros.
- geobags para acondicionamento e desaguamento dos materiais removidos.
- sistema de instalação e distribuição dos geobags.
- equipamentos elétricos e acessórios necessários à operação.





7. DOS PRAZOS, DA EXECUÇÃO, DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da emissão da ordem de serviço ou autorização formal emitida pela SAECIL, observando-se o prazo de mobilização acordado com a contratada.

O objeto será contratado mediante a emissão pela SAECIL de Nota de empenho, instrumento equivalente ao Contrato, da qual constará o serviço resumido, prazo e valor, dentre outras informações.

A execução ocorrerá em caráter único, em uma intervenção, não se tratando, portanto, de prestação de serviços contínuos, devendo a Contratada realizar essas ações, segundo proposta apresentada:

- a) Mobilização da equipe e dos equipamentos necessários à execução.
- b) Realização da Análise Preliminar de Risco (APR) e demais procedimentos de segurança aplicáveis.
- c) Isolamento e sinalização da área de trabalho.
- d) Posicionamento das bombas de sucção e demais equipamentos necessários.
- e) Sucção contínua dos resíduos, lodos, areia e materiais sedimentados acumulados no fosso.
- f) Desprendimento dos materiais aderidos por meio de hidrojateamento de alta pressão.
- g) Sucção simultânea dos resíduos removidos.
- h) Bombeamento dos materiais removidos.
- i) Utilização de draga submersível de alta vazão, adequada às características dos materiais existentes.
- j) Acondicionamento dos resíduos bombeados em geobags para desaguamento e redução do volume.
- k) Utilização de sistema de bombeamento e dosagem de polímeros, conforme necessidade da execução.
- l) Fornecimento e instalação do sistema necessário para operação dos geobags.
- m) Fornecimento de caixa distribuidora, quadro elétrico, extensões e cabos necessários.
- n) Fornecimento de caminhão-pipa, hidrojato e extensores.
- o) Manutenção da ETE em operação durante a execução, sempre que tecnicamente possível.
- p) Limpeza e organização da área após a conclusão dos serviços.
- q) Desmobilização da equipe e dos equipamentos.

A Contratada deverá fornecer todos os equipamentos, ferramentas, materiais, mangotes, conexões, EPIs, EPCs e demais recursos necessários à execução integral dos serviços.

A execução deverá priorizar metodologia que não exija o ingresso de colaboradores no interior do fosso, sempre que tecnicamente possível, considerando as características do local e os riscos envolvidos.

A Contratada deverá observar as normas de segurança, saúde ocupacional e meio ambiente aplicáveis à atividade, inclusive as Normas Regulamentadoras pertinentes.

A Contratada deverá comunicar imediatamente à fiscalização qualquer situação que possa comprometer a segurança dos trabalhadores, dos equipamentos, das instalações ou a continuidade operacional da ETE.

A fiscalização será exercida por servidor formalmente designado pela SAECIL, a quem competirá acompanhar a execução, verificar a qualidade dos serviços, registrar ocorrências, solicitar correções e atestar a execução para fins de pagamento.

A fiscalização da SAECIL não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela execução integral dos serviços e pelos danos decorrentes de sua atuação.



8. DO PAGAMENTO

O pagamento do objeto será realizado por **preço global**, após a execução integral dos serviços e aprovação da fiscalização, sem qualquer ônus ou acréscimo, em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, observadas as condições estabelecidas no instrumento equivalente ao Contrato.

A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda quaisquer fornecimentos.

A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.

A CONTRATADA deverá enviar o arquivo com a Nota Fiscal Eletrônica e seu XML para o e-mail: compras@saecil.com.br, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.

O pagamento devido pela Contratante será efetuado através de depósito em conta corrente, boleto ou PIX, devendo, portanto, a Contratada informar os dados em sua Nota Fiscal.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além de outras obrigações estipuladas neste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá observar as seguintes condições:

- a) Por conta da CONTRATADA correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário, comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldará diretamente junto a quem de direito.
- b) Sempre que convocada, a CONTRATADA deverá comparecer, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.
- c) A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo pela inexecução do objeto.
- d) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, bem como atender prontamente às reclamações apresentadas relacionadas com a execução do Contrato.
- e) Apresentar 01 (um) interlocutor, indicado o nome, número de telefone e e-mail, para eventual comunicação sobre o cumprimento do Contrato junto à SAECIL.
- f) Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- g) Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pela SAECIL, substituindo, quando for o caso e às suas expensas, o serviço que, eventualmente, tenha sido entregue em desacordo com o Contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas neste Termo:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA dentro dos prazos estabelecidos neste Termo.
- b) Fiscalizar a execução do serviço.
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência que interfira na execução do objeto.
- d) Liberar os locais onde serão executadas as atividades, permitindo a montagem dos equipamentos necessários.



- e) Disponibilizar água e energia elétrica existentes e tecnicamente disponíveis na unidade, quando necessárias à execução.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta da dotação codificada sob nº. 03.01.02.175120045.2.158 – 3.3.90.39.00 do orçamento do exercício vigente.

12. FOTOS DO LOCAL

- Tentativa de reinstalação do gradeamento, evidenciando a impossibilidade de posicionamento do equipamento em sua cota de operação.



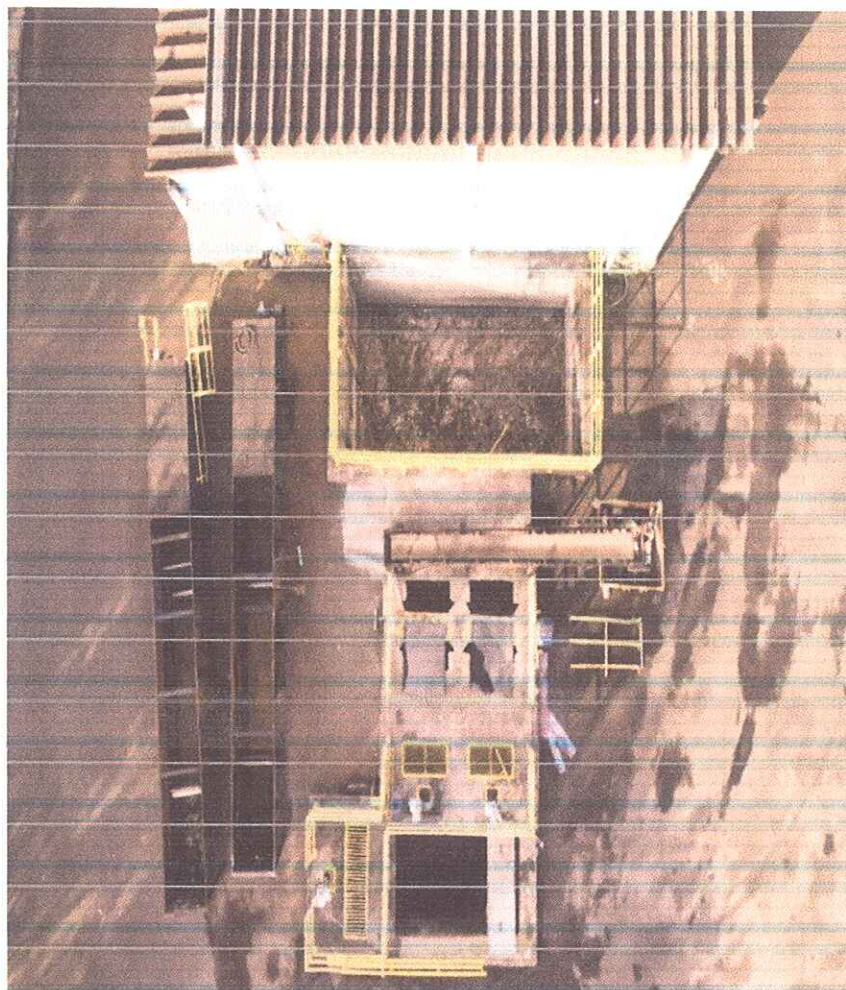


- Gradeamento permanecendo aproximadamente 1,80 metros acima da posição de operação, em razão do material sedimentado existente no fundo do fosso.





- Vista geral do fosso de entrada da ETE.



13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Contratada não poderá ceder ou subcontratar o objeto da contratação.

A contratação está vinculada ao ato que a autorizar e à respectiva proposta, sendo-lhe aplicável a Lei Federal nº. 14.133/2021, Artigo 75, VIII, e demais regulamentações municipais às quais está subordinada a SAECIL.

A contratação deverá observar, além das disposições deste Termo de Referência, as condições estabelecidas na proposta comercial e técnica aceitas pela Administração, desde que compatíveis com o objeto e com as exigências deste Termo.

Nesses termos, aguardo deferimento e permaneço à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.



Raquel Aparecida Vicentini de Moraes
Divisão Técnica de Serviços de Esgoto